



PR 29/2023 - Projeto de Resolução

Ementa:

Concede Título de Cidadã Coiteense à Sr^a. Karina Steffen Bemfica.

Autor: Professora Elaine

PARECER

RELATORIA ADHOC

A proposição acima epigrafada foi autuada via SAPL, recebeu Parecer Jurídico pela constitucionalidade, favorável a tramitação. A escolha da Relatoria ad Hoc foi realizada de forma regimental.

É o relatório.

Inicialmente, cumpre anotar que o Título de Cidadã Coiteense é uma honraria instituída pela Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA, especialmente em seu art. 32, XIX, apregoada, também, no art. 24, XIV, § 1º e § 2º da Resolução no 252/2016 (Regimento Interno), com o objetivo precípua de homenagear pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços no Município ou nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular. Dessa forma, a homenageada é digna dessa honraria.

Conclusão.

Assim, opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 29/2023, pela sua conveniência e oportunidade.

É o parecer!

Conceição do Coité/BA, 18 de dezembro de 2023

Lindo de Neuza

Relator Ad Hoc